



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2468, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 49.306,68** (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 49.306,68
01 25 01 95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.1.90.13.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ 44.419,87 FR: 0.01.310-310.000
01 26 01 120	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 2.901,89 FR: 0.01.110-110.000
01 26 04 148	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 3.1.90.11.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R\$ 219,97 FR: 0.01.213-213.000
01 31 01 294	DIRETORIA JURÍDICA 04 124 9526 2526 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 1.764,95 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 49.306,68
01 25 01 94	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.1.90.11.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ 34.284,08 FR: 0.01.310-310.000
01 25 01 98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.14.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ 10.135,79 FR: 0.01.310-310.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

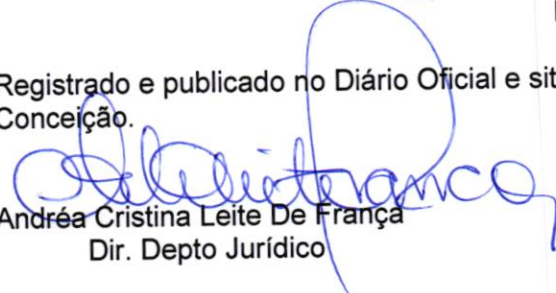
01 26 01 123	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 2.901,89 FR: 0.01.110-110.000
01 26 04 149	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 3.1.90.13.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R\$ 219,97 FR: 0.01.213-213.000
01 31 01 298	DIRETORIA JURÍDICA 04 124 9526 2526 0000 3.3.90.36.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	R\$ 1.764,95 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico